

MINISTÉRIO DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 19-SEI/2017-CGSMU/DAPES/SAS/MS

INTERESSADO: Gestores, Profissionais de Saúde e Profissionais de Tecnologia da Informação.

ASSUNTO: Esclarecimento sobre a utilização do e-SUS AB e Sis prenatal Web no âmbito da Atenção Básica.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA – DAB/SAS/MS - DAPES/SAS/MS

1. O Departamento de Atenção Básica – DAB/SAS/MS, e o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES/SAS/MS, por meio desta Nota Técnica, esclarecem sobre a utilização dos sistemas SISPRENATAL WEB e o e-SUS Atenção Básica no âmbito do acompanhamento da atenção pré-natal nos serviços de Atenção Básica.
2. A Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada na gravidez, no parto e no puerpério, bem como assegurar à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Trata-se da reorganização e humanização da linha de cuidados à gestante e ao recém-nascido e sua família.
3. O SISPRENATAL WEB, ferramenta de gestão da informação no âmbito da Rede Cegonha, é um sistema *online* que permite cadastrar a gestante, monitorar e avaliar a atenção ao pré-natal de baixo e de alto risco e ao puerpério prestadas pelos serviços de saúde a cada gestante e recém-nascido.
4. O Ministério da Saúde estabeleceu a Estratégia e-SUS AB com o intuito de reduzir o retrabalho por parte dos profissionais de saúde definindo um modelo integrado de registro de informações, possibilitando uma única entrada de dados para os serviços de Atenção Básica, ou seja, buscando evitar que o profissional de saúde tenha que usar vários sistemas ao mesmo tempo. Além disso, a Estratégia e-SUS AB se propõe a fornecer informações contidas na base nacional do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) aos diversos sistemas de informação, a fim de qualificar o processo de gestão da informação e fomentar ações de monitoramento, avaliação e tomada de decisão em relação a políticas públicas de saúde em todos os níveis de atenção e governança. Atualmente, o envio de informação para o SISAB, pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família, já é de 99%.
5. Neste momento, entendendo que a Estratégia e-SUS AB já está consolidada quanto às formas de registro, processamento e disseminação da informação, em todo o território nacional, o SISAB passa a ser fonte de informação para monitoramento das ações da Rede Cegonha, no nível da Atenção Básica.
6. Dessa forma, as Unidades Básicas de Saúde que enviam informação para a Estratégia e-SUS AB regularmente podem realizar uma única entrada de dados referentes às informações de pré-natal e puerpério, provenientes dos serviços de Atenção Básica. Assim, estas UBS que utilizam o e-SUS AB não terão mais a necessidade de utilizar o SISPRENATAL WEB. A partir de setembro de 2017, o DAB identificará as UBS que possuem envio de informação regular, ou seja, envio de informação em 3 (três) competências consecutivas, permitindo ao DAPES a suspensão do acesso ao SISPRENATAL WEB para estas unidades, a fim de não produzir duplicidade de informação. As UBS que terão o acesso suspenso receberão sinalização no SISPRENATAL WEB alertando que o sistema será bloqueado em 3 (três) meses, durante os quais devem se preparar para a suspensão definitiva do SISPRENATAL WEB.
7. Aquelas unidades de saúde que não estiverem enviando informações de forma regular para o SISAB deverão manter o registro no SISPRENATAL WEB como entrada de dados referentes à atenção pré-natal, assim como aqueles serviços de saúde que, por outros motivos, não enviam informações pelo e-SUS AB.
8. Os dados enviados para o SISAB, portanto serão utilizados para elaborar relatórios de monitoramento utilizando informações referentes aos seguintes blocos de registro pelo e-SUS AB: I - Cadastro Individual; II - Cadastro Domiciliar e Territorial; III - Atendimento Individual; IV - Atividade Coletiva; e V - Visita Domiciliar e Territorial; e, VI – Procedimento. Com isso as informações referentes ao pré-natal e puerpério registrados em cada atendimento realizado pela equipe de atenção básica, com o cidadão devidamente identificado pelo número do CNS, passam a ser utilizados como fonte de informação para monitoramento da Rede Cegonha na Atenção Básica.

9. Neste ponto é válido destacar que os dados do e-SUS AB são enviados gradativamente ao SISAB, respeitando-se o cronograma de envio de dados pelas equipes de AB para a base nacional. A cada início de ano o DAB determina, por meio de portaria, o cronograma com os prazos máximos de envio das informações ao SISAB em cada competência. Para as competências do ano de 2017, a *Portaria SAS/MS N° 97 de 6 de janeiro de 2017*, estabelece os prazos para envio de informações referentes à Atenção Básica para o SISAB, tendo como prazo máximo para o envio da base de dados o dia 20 do mês subsequente à competência de produção. Após envio dos dados, os mesmos são processados e validados pelo SISAB, o que ocorre em até 10 (dez) dias após o prazo máximo de envio. Adicionalmente, poderão ser enviados ao SISAB dados de produção com até 12 (doze) meses de atraso, somente para fins de complementação dos dados enviados anteriormente ou para regularização do envio da produção quando não realizada dentro do prazo previamente estabelecido. Para fins de financiamento das ações da Rede Cegonha, conforme definido pelo *Anexo II Título III Capítulo I à Portaria de Consolidação n° 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017*, serão considerados os registros enviados à base até a geração dos dados de pagamento.

10. A partir da competência de janeiro de 2017 as equipes que já estiverem enviando informações referentes ao pré-natal e puerpério, por meio do e-SUS AB com PEC, ou CDS, ou sistema próprio, não deverão mais inserir dados no SISPRENATAL WEB.

Quadro 1 - Cronograma para disponibilização de relatórios de acompanhamento da atenção pré-natal

Competência			Recebimento de Dados	Relatório disponível
Janeiro	Fevereiro	Março	20/04	15/05
Abril	Maio	Junho	20/07	15/08
Julho	Agosto	Setembro	20/10	15/11
Outubro	Novembro	Dezembro	20/01	15/02

11. Para o ano de 2017 os relatórios disponibilizados a nível de UBS/Município/Estado/Brasil conterão as seguintes informações:

- Número de gestantes cadastradas
- Número de gestantes por faixa etária (10 a 14; 15 a 19; 20-24; 25-29; 30-34 e > 34 anos)
- Número de gestantes captadas até 12ª semana
- Número de gestantes com exames avaliados até a 20ª semana
- Número de gestante com 6 ou mais consultas ao final da gravidez (38 semanas)
- Número de gestantes de alto risco
- Número de consultas de puerpério

12. Para o ano de 2018 serão incluídas novas informações no relatório de acompanhamento da atenção pré-natal.

13. Encontra-se em discussão o formato de disponibilização dos relatórios consolidados. Em tempo oportuno será informado a forma de disponibilização.

Orientações quanto ao registro, coleta e envio de dados para o e-SUS AB/SISAB referentes ao Pré-natal

14. É imprescindível que os registros das ações relacionadas ao cuidado à gestante, seja em consultas do pré-natal ou em outras ações do cuidado, possam ser inseridos através das ferramentas de entrada de dados da Estratégia e-SUS AB. Isto é necessário para a realização adequada do monitoramento, avaliação e repasse financeiro referente às ações de pré-natal nos serviços de Atenção Básica. As equipes de Atenção Básica devem **garantir**:

- Registro dos atendimentos de pré-natal e puerpério devidamente identificados com o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Preenchimento correto das informações referentes ao cuidado no pré-natal e puerpério, conforme quadro 2 e 3, respectivamente;
- Conforme normativas vigentes, para fins específicos de envio de informações para o SISPRENATAL, os prazos devem ser respeitados, para além dos tempos de processamento e validação dos dados pelo SISAB.

Quadro 2 - Orientação de preenchimento das informações de pré-natal no e-SUS AB

Registro	Campo validado
Identificação da Gestante	Número do CNS da cidadã, campo obrigatório
Identificação do Problema/Condição Avaliada - Pré-natal	Informar por meio do campo Problema\Condição Avaliada no atendimento, obrigatoriamente o campo Pré-natal ou os CIAP2/CID10 listados abaixo.
Opções válidas:	<p>Marcação do campo "Pré-natal" na Ficha de Atendimento Individual do CDS OU</p> <p>Inclusão dos códigos abaixo, no CDS ou PEC:</p> <p>CIAP2 (W03; W05; W71; W78; W79; W80;W81; W84; W85)</p> <p>CID10 (O009, O11, O12, O120, O121, O122, O13, O14, O140, O141, O149, O15, O150, O151, O159, O16, O20, O200, O208, O209, O21, O210, O211, O212, O218, O219, O22, O220, O221, O222, O223, O224, O225, O228, O229, O23, O230, O231, O232, O233, O234, O235, O239, O24, O240, O241, O242, O243, O244, O249, O25, O26, O260, O261, O263, O264, O265, O268, O269, O28, O280, O281, O282, O283, O284, O285, O288, O289, O29, O290, O291, O292, O293, O294, O295, O296, O298, O299, O30, O300, O301, O302, O308, O309, O31, O311, O312, O318, O32, O320, O321, O322, O323, O324, O325, O326, O328, O329, O33, O330, O331, O332, O333, O334, O335, O336, O337, O338, O339, O34, O340, O341, O342, O343, O344, O345, O346, O347, O348, O349, O35, O350, O351, O352, O353, O354, O355, O356, O357, O358, O359, O36, O360, O361, O362, O363, O365, O366, O367, O368, O369, O40, O41, O410, O411, O418, O419, O43, O430, O431, O438, O439, O44, O440, O441, O46, O460, O468, O469, O47, O470, O471, O479, O48, Z321, Z33, Z34, Z340, Z348, Z349, Z35, Z350, Z351, Z352, Z353, Z354, Z357, Z358, Z359, Z640)</p>
Data da Última Menstruação (DUM)	Informar a DUM pelo menos no primeiro atendimento a gestante.
Peso e Altura	Informar peso (KG) e altura (cm) nos atendimentos
Gravidez planejada	No atendimento informar se a gravidez foi planejada (sim ou não)
Idade Gestacional	Informar a Idade Gestacional utilizando o resultado do exame de Ultrassonografia obstétrica
Antecedentes Obstétricos	Informar Gestas Prévias e Partos no atendimento se utiliza PE, manter os Antecedentes Obstétricos atualizados
Antecedentes Ginecológicos	Manter atualizado o Cadastro Individual da cidadã e devidamente identificado com

Antecedentes Gerais	o nº do CNS
Vacinas: antitetânica, Hepatite B, Influenza e dTPa	Registrar no atendimento individual no campo "Vacinação em dia" (sim ou não)
REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO	CDS - Informar na ficha de procedimentos todos os testes rápidos realizados PEC - Informar os testes rápidos realizados na aba Procedimentos
Teste rápido de Gravidez	CDS - Informar na ficha de procedimentos PEC - Informar a realização do exame no atendimento
Teste rápido para Sífilis	CDS - Informar na ficha de procedimentos PEC - Informar a realização do exame no atendimento
Teste rápido para HIV	CDS - Informar na ficha de procedimentos PEC - Informar a realização do exame no atendimento
EXAMES pré-natal de baixo risco	CDS - Informar na ficha de atendimento individual todos os exames solicitados ou avaliados PEC - Informar a solicitação e o resultado dos exames
Hemograma	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Tipagem sanguínea e fator Rh	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Coombs Indireto (se for Rh negativo)	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Glicemia de Jejum	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
VDRL	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Anti-HIV	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Toxoplasmose (IgM e IgG)	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Sorologia para hepatite B (HbsAg)	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Urina	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Urocultura	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado

Ultrassonografia obstétrica	PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Citopatológico de colo de útero (se necessário)	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Exame da secreção vaginal (se houver indicação clínica)	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Parasitológico de fezes (se houver indicação clínica)	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Eletroforese de Hemoglobina	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
EXAMES complementares pré-natal de alto risco	CDS - Informar na ficha de atendimento individual todos os exames solicitados ou avaliados PEC - Informar a solicitação e o resultado dos exames
Dosagem de Proteinúria	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Teste Oral de Tolerância à Glicose (TOTG)	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Contagem de Plaquetas	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Dosagem de Ácido Úrico	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Dosagem de Uréia	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Dosagem de Creatinina	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Dosagem de Proteína Urina 24 hs	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Eletrocardiograma	CDS - Informar se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Ultrassom Obstétrico com Doppler	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame
Cardiotocografia	CDS - Informar outros exames (código SIGTAP) - se o exame foi - Solicitado / Avaliado PEC - Informar se o exame foi solicitado e informar o resultado do exame

Quadro 2 - Orientação de preenchimento das informações de puerpério no e-SUS AB

Registro	Campo validado
Identificação da Puérpera	Número do CNS da cidadã, campo obrigatório
Identificação da Condição de Puerpério	Informar por meio do campo Problema\Condição Avaliada no atendimento, obrigatoriamente o campo Puerpério (até 42 dias) ou os CIAP2/CID10 listados abaixo.
Outras opções válidas:	<p>Marcação do campo "Puerpério" na Ficha de Atendimento Individual do CDS OU</p> <p>Inclusão dos códigos abaixo, no CDS ou PEC:</p> <p>CIAP2 (W18;W19;W70;W94;W96)</p> <p>CID10 (O152, O85, O86, O860, O861, O862, O863, O864, O868, O87, O870, O871, O872, O873, O878, O879, O89, O890, O891, O892, O893, O894, O895, O896, O898, O899)</p>
Peso e Altura	Informar peso (KG) e altura (cm) nos atendimentos
Antecedentes Obstétricos	<p>CDS - Informar Gestas Prévias e Partos na Ficha de Atendimento Individual</p> <p>PEC - Manter os Antecedentes Obstétricos atualizados</p>
Antecedentes Gerais	manter atualizado o Cadastro Individual da cidadã atualizado e devidamente identificado com o nº do CNS

Informações monitoradas pelo SISPRENATAL

15. A qualidade nos registros durante os eventos de cuidado do pré-natal e puerpério, a partir dos instrumentos disponíveis, é importante de modo a garantir a fidedignidade dos marcadores que serão monitorados.

16. Para isso, deve-se realizar o registro das informações, considerando:

1. Informação do CNS de todas as gestantes atendidas;
2. Cadastro individual com o campo "Está gestante" assinalado com "Sim";
3. Atendimento individual com registro da Data da Última Menstruação (DUM) e Idade Gestacional (IG), Problema/condição avaliada, registro de pré-natal ou CID/CIAP relacionados a gestação, e ainda, informação relacionada exames solicitados e avaliados;
4. Envio de informações para a base nacional do SISAB dentro da competência em que foi realizado o atendimento da gestante ou puérpera e
5. Informação de vacinação em dia, Sim ou Não, no registro do atendimento individual.



Documento assinado eletronicamente por **João Salame Neto, Diretor(a) do Departamento de Atenção Básica**, em 30/11/2017, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Valéria Quiroga da Cunha, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Substituto(a)**, em 30/11/2017, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gerlúvia de Melo Maia Angelim, Coordenador(a)-Geral de Saúde das Mulheres, Substituto(a)**,



em 30/11/2017, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Nuno Alves de Sousa, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento e Avaliação da Atenção Básica**, em 30/11/2017, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524420** e o código CRC **CEF24E71**.

Referência: Processo nº 25000.480086/2017-20

SEI nº 1524420